



A reunião de 1 de fevereiro de 2017 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor presidente Joaquim Judas e nela estiveram presentes os vereadores: José Manuel Gonçalves, Ricardo Carneiro, António Matos, Rui Jorge Martins, Francisco Navarro, Joaquim Barbosa, Francisca Parreira, Maria Teodolinda Silveira, António Neves e Francisco Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 155 à 424 no valor de 3 938 409,96 €; Balancete-Saldo – 27 618 631,97 €. Adjudicações: Concurso Público. Adjudicação da empreitada de «Conservação e Beneficiação de Arruamentos no Concelho de Almada – 4.ª Ação 2016» à Empresa Armando Cunha SA, pelo valor global de 439 657,61 €.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO, PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a alteração de local de realização da 2.ª Reunião de Câmara Ordinária de fevereiro, a ter lugar no dia 15 de fevereiro 2017, para as instalações do Museu da Cidade, situadas na Praça João Raimundo, Cova da Piedade.

b) Aprovar a alteração de local de realização da 2.ª Reunião de Câmara Ordinária de março, a ter lugar no dia 15 de março de 2017, para o auditório da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica, localizado na Rua de Marco Cabaço, 17, na Charneca de Caparica.

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar as retificações aos mapas que foram objeto de deliberação em reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, evidenciadas, respetivamente, nos mapas «Plano Plurianual de Investimentos», do «Resumo do Orçamento», «Orçamento da Despesa (classificação económica)», do «Orçamento da Despesa (classificação/económica)»;

b) Remeter a proposta à Assembleia Municipal.



1.1. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a constituição de fundo de maneiio, a favor da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almada, para o ano de 2017, no valor de 153,15 € mensais, a ser distribuído da seguinte forma:

- Aquisição de Bens – Outros – 53,15 €;
- Transportes – 50 €;
- Aquisição de Serviços – Outros – 50 €.

1.2. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a proposta de revisão ao orçamento de 2017 que totaliza o valor de 166 819,98 €;
- b) Submeter a proposta de revisão ao Orçamento de 2017 à Assembleia Municipal.

2. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL

2.1. RECURSOS HUMANOS

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a Proposta de Regulamento Interno que estabelece o regime de gestão e de funcionamento da Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a proposta da minuta de Protocolo de Cooperação e Concretização da Formação em Contexto de Trabalho entre o Município de Almada (na qualidade de entidade de acolhimento), a Universidade de Évora e a aluna Lúcia Isabel Henriques Ferreira Monteiro, no âmbito de do Curso de Mestrado em Arquitetura Paisagista, de 06/02/2017 a 02/08/2017.

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.2. OBRAS MUNICIPAIS

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou emitir o parecer prévio vinculativo, para efeitos de decisão de celebração de contrato de aquisição de serviços de Coordenação de Segurança da Empreitada de «Execução do Encontro Norte da



Passagem Superior Pedonal entre o Pragal (Quinta dos Crastos) e o Parque da Paz», pelo valor de 1650 €, a qual acrescerá o IVA que for devido.

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar a anulação do anterior procedimento de contratação, atenta ao facto de ter ficado «deserto», por nenhum concorrente ter apresentado proposta na plataforma de contratação pública Saphety;

b) Revogar a decisão de contratar aprovada pela proposta n.º 296/2016, na Reunião de Câmara de 1/06/2016;

c) Aprovar o lançamento da EOP de «Reabilitação das Piscinas do Campo de S. Paulo - Almada», por Concurso Público;

d) Aprovar o «Preço Base» da referida EOP no valor de 1 240 463,01 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor de 6%, representando um encargo total de 1 314 890,79 €;

e) Aprovar a programação da despesa, tendo em conta o prazo global da execução da obra de 270 dias, da seguinte forma:

- 2017 – 100 000 €;

- 2018 – 1 214 890,79 €.

f) Aprovar as peças do procedimento (Programa de Procedimento do Concurso, Caderno de Encargos) da referida EOP;

g) Aprovar a nomeação do Júri do Procedimento;

h) Aprovar a delegação no Júri, as seguintes competências:

- Prestação de esclarecimentos;

- Retificação das peças de procedimento;

- Analisar e decidir sobre pedidos de classificação de documentos;

- Prorrogação de prazos para a apresentação de propostas, quando legalmente justificável;



- Análise e proposta de aprovação a submeter ao órgão competente para a decisão de contratar, do processo de erros e/ou omissões do projeto;
- Audiência prévia dos concorrentes, sobre o projeto de decisão e da lista ordenada dos concorrentes, para efeitos de adjudicação da EOP;
- Notificação da decisão de adjudicação a todos os concorrentes, logo que seja a mesma deliberada pelo órgão competente;
- Notificação da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário, aos concorrentes do procedimento.

3.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a abertura de um período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Almada, pelo período de 30 dias, contados a partir do 5.º dia após a data da publicação do respetivo aviso no Diário da República e da divulgação na comunicação social e na página da *internet* da Câmara Municipal, indicando também que a proposta se encontra disponível para consulta nos seguintes locais:

- Nas instalações dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Almada – Av. D. Nuno Álvares Pereira, 67 – 2800-181 Almada, no horário de expediente (entre as 9h e as 15h);
- Na União das Freguesias de Charneca de Caparica e Sobreda, sita na Rua do Vale Linhosos, 6A, 2819-502 Sobreda, no horário entre as 9h-12h30 e 14h-17h.

3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 30/11/2016 (antes da obra), cujo resultado é de «Mau», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pela coproprietária do edifício, no valor de 35 772,73 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 7154,55 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária da coproprietária do imóvel, após



realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Almada, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 12/01/2017 (antes da obra), cujo resultado é de «Mau», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 25 467,99 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 5000 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Almada, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 12/01/2017 (antes da obra), cujo resultado é de «Mau», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;
- b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 99 922,23 €;
- c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2000 €;
- d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou:



a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Cacilhas, a «Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios», datada de 09/12/2016 (antes da obra), cujo resultado é de «Mau», nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 511 370,62 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 20 000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

3.7. TURISMO

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as regras de participação da edição de 2017 do Concurso Gastronómico do Concelho de Almada.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

4.1. AÇÃO DESPORTIVA

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Pavilhão Municipal da Charneca da Caparica, à Casa do Benfica da Charneca de Caparica, para a realização do «Caparica Futsal Summer Cup 2017», nos dias 24 e 25 de junho de 2017.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Pavilhão Municipal do Laranjeiro, ao Clube Desportivo da Cova da Piedade, para a realização do «Almada Futsal Cup 2017», nos dias 25 e 26 de fevereiro e 14, 15 e 16 de abril de 2017.

4.2. CULTURA

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, para o ano de 2017, o ajustamento da verba a afetar para efeitos da gestão do edifício do Teatro Municipal Joaquim Benite, fixando-a no montante anual de 423 000 €;



b) Aprovar a transferência da 1.ª tranche da referida verba, equivalente a 50% do valor anual a atribuir, no montante de 211 500 €, a favor da Companhia de Teatro de Almada;

c) Aprovar a Programação de Utilização Cultural do edifício para 2017;

d) Aprovar o ajustamento da verba a afetar à programação do Teatro Municipal Joaquim Benite, fixando e determinando a atribuição a favor da Companhia de Teatro de Almada, do montante anual de 211 000 €.

4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

18. Representação municipal nos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias não agrupadas da rede pública. **Proposta Retirada.**

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento de Apoio ao Estudo, Formação e Investigação;

b) Aprovar que a constituição como interessados e apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir ao presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;

c) Aprovar a publicitação do procedimento no sítio institucional do Município;

d) Aprovar a delegação na técnica superior do Departamento de Educação e Juventude, Maria Marianela Rebelo, a direção do procedimento regulamentar.

6. INTERVENÇÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

6.1. INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a adesão à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, bem como o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à respetiva formalização.

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO